CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER Nº _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025 de iniciativa da vereadora Lúcia de Fátima Caballero que "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE A SENHORA SARA PATRÍCIA GODOY MAFFEI".

A propositura tem por finalidade homenagear a Senhora Sara patrícia Godoy Maffei com o "Título de Cidadã Porto-felicense", com o devido histórico da homenageada.

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2025.

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro